



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **04592-15-01241**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **01/02/2016**

Solicitante:

PETHA INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA
RUA SCIPIÃO 64 VILA ROMANA
5047060 SAO PAULO SP

Fabricante:

VOCALITY INTERNATIONAL LTD.
PUTTENHAM LANE SHACKLEFORD
SURREY

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 12881/15, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Equipamento para Interconexão de Redes - Categoria III

Modelo(s):

V200

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Módulos de interfaces disponíveis: serial DCE / DTE V.35, serial DCE / DTE V.36, FXS, FXO.

Observações:

Outros módulos de interface e protocolos de sinalização, especificados em documentos técnicos do produto, não estão cobertos por este certificado, sendo obrigatória sua certificação e homologação, caso venham a ser fornecidos ou utilizados.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

